

PORTARIA Nº 55/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 970/2024 CEHOP, de 09/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARTHA MARIA FREIRE FREITAS ANDRADE**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional Nº 309, CPF nº 138.XXX.XXX-49, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 16/06/2022 a 01/02/2024 a ser gozada no período de 21/10/2024 a 04/11/2024 e 25/11/2024 a 09/12/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 21/10/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 05 de maio de 2024.

Aracaju, 06/05/24
Martha Andrade

Jorge Henrique César Souza
JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633